



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 26 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.392

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.736.127,17 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.736.127,17</b>
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	800	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	36,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	799	15.451.0008.2024.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	91.260,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	Secretaria Municipal de Cultura	
	798	13.392.0014.2038.0000	Formação Artística e Cultural	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
	802	13.392.0014.2038.0000	Formação Artística e Cultural	56.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 749 00
		749	Outras vinculações de transferências	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	791	27.812.0028.1040.0000	Esporte e Lazer	2.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	



**DECRETO Nº 26 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.392**

02	16	00	Fundo Municipal de Educação			
457	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
459	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
599	10.301.0027.2132.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		330.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
789	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		28.831,17		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**2.736.127,17**

Fontes de Recurso

550 00	130.000,00
605 00	28.831,17
621 00	330.000,00
710 00	191.296,00
749 00	56.000,00
754 00	2.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL